



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.610 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.534 de 18 de setembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de outubro de 2024, a Servidora Pública Municipal **ALINE ALVES DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 15 de outubro de 2024, o período das férias da Servidora Pública Municipal, **ALINE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
